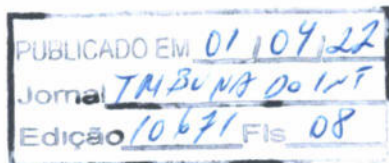




Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2021-2024



LEI N.º 1272/2022

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 51.779,81 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANO E TRANSPORTE		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
04220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URB. E TRANSPORTE		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1015	R\$ 15.310,08
11- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSAO RURAL		
206060011	GESTAO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.2.195000	RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.30.93.04.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	892	R\$ 33.274,92
3.3.30.93.04.00.00	RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVENIO	892	R\$ 3.194,81
TOTAL			R\$ 51.779,81

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 51.779,81 sendo R\$ 39.381,50 provenientes de Saldos de Convênios das fontes 1015 e 892, R\$ 8.598,31 de Rendimento de Aplicação das respectivas fontes ambas de Superávit Financeiro e R\$ 3.800,00 de Provável Excesso de Arrecadação na fonte 1015 e 892, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.



Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 30 de Março de 2022.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL